



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 902 - Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 082/2024, de 25 de Outubro de 2024.

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho

PORTARIA Nº 082/2024, de 25 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno:

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 20, da lei ordinária municipal nº 681, de 4 de outubro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 a 53 da lei ordinária municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que as disposições legais acima referidas impõe ao gestor obrigação legal de realização periódica de avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme o art. 50 da Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019, o(a)s servidores(as) abaixo relacionados(as):

Presidente – Carolina Silvéria de Souza Gonçalves Zelesco.

Membro – Lucilene Fernandes de Oliveira.

Membro – Roseli Martins Freire Figueiredo.

Art. 2º Enquanto não editada a norma específica sobre o processo de avaliação de desempenho a que se refere o art. 51 da Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019, aplicar-se-á, no que couber, o processo de avaliação constante da Resolução nº 70, de 27 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 32, de 24 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência na Sede Provisória, 24 de outubro de 2024.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro.
Presidente da CMRRP

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.